

Plano de Expansão de Vagas na Educação Infantil na cidade de São Paulo (2013-2016) : Problematizações e Propostas

Introdução

O Fórum Municipal de Educação Infantil de São Paulo –FEMEISP – tem acompanhado desde 2013 o debate a respeito da necessidade de ampliar o número de matrículas na rede de São Paulo. A partir de 2014 integra o comitê de monitoramento do plano de expansão de vagas apresentado pela Secretaria Municipal de Educação ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Nesse período temos evidenciado nossa preocupação com relação aos direitos das crianças pequenas e dos bebês em frequentar instituições de educação infantil que garantam a qualidade e promovam uma concepção infantil que permita viverem plenamente suas infâncias com aconchego, segurança, afeto e experiências significativas permeadas pela brincadeira e as múltiplas linguagens tal como tem sido preconizado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (MEC, 2009).¹

Nossa maior inquietação refere-se a necessidade de garantir a expansão da oferta de vagas com qualidade baseando-se no que é explicitado nos documentos oficiais do MEC e nos indicadores paulistanos de qualidade para educação infantil.

A política de expansão precisa considerar os princípios de qualidade que a própria Secretaria vem construindo para a Educação Infantil na cidade, expostos nos documentos: Padrões Básicos de Qualidade da Educação Infantil Paulistana e Indicadores da Qualidade na Educação Infantil Paulistana. Em ambos, há um rico e consistente detalhamento do que se deseja para todos os espaços coletivos de Educação Infantil da cidade, sejam eles pertencentes a rede direta, indireta ou conveniada, abordando tanto questões de ordem conceitual como seus desdobramentos nas práticas educativas, na organização dos tempos, espaços e materiais, na qualificação da ação docente e na construção de uma gestão participativa e democrática.

¹ “Essa concepção busca romper com dois modos de atendimento fortemente marcados na história da Educação Infantil: o que desconsidera o potencial educativo das crianças dessa faixa etária, limitando-se a tarefas de controle e de guarda e, também, o que se orienta por práticas descontextualizadas, centradas em conteúdos fragmentados e na decisão exclusiva do/a professor/a.”

Nas visitas realizadas junto ao comitê de monitoramento nas instituições de Educação Infantil e de acordo com os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, nas reuniões semestrais ocorridas no Tribunal de Justiça de São Paulo, conseguimos constatar esforços significativos da SME para cumprir a meta do atendimento no que se refere aos dados quantitativos. Porém, a Secretaria de Educação não tem evidenciado os aspectos qualitativos do processo de expansão, tampouco os princípios de qualidade, na medida em que as informações apresentadas pauta-se exclusivamente em dados de matrículas efetuadas e na previsão de novas vagas, sem explicitar a forma como foi promovido a qualidade. Salientamos que a expansão das matrículas têm ocorrido, prioritariamente, via conveniamento, cujas unidades tem formas de organização e contratação de profissionais, diferenciadas da rede direta. Nesse sentido, é importante analisar se as diferenças entre o atendimento conveniado e direto não afetam a qualidade do atendimento de bebês e crianças.

Apresentamos abaixo as principais preocupações quanto a qualidade do atendimento:

1. Entre os anos de 2014 e início de 2016 a SME garantiu a abertura de 91,1 vagas, majoritariamente por meio de convênios, conforme os dados informados.

Atualmente a rede municipal de educação infantil é composta por:2

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - CEI DIRETO	317
CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO – CEI DIRETO - CEU	45
CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL INDIRETO	358
CRECHE PARTICULAR CONVENIADA	1.311
CRECHE PARTICULAR CONVENIADA	1.311
CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05
TOTAL	2.036

A inserção de 91,1 mil novas crianças e bebês muda de forma expressiva a rede de CEIs, configurando um cenário que merece ser analisado cuidadosamente para não repetir erros do passado, quando em períodos de grande expansão da oferta, descuidou-se da qualidade e as crianças e bebês foram submetidas a atendimentos que não garantiram seus direitos. Nesse sentido, é fundamental a Secretaria evidenciar como tem sido o processo de formação e organização dessas novas unidades para o recebimento das crianças e suas famílias.

² Esses são os dados de 2016 retirados do:

<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Main/Noticia/Visualizar/PortalSMESP/Numeros-da-Secretaria> - <http://eolgerenciamento.prefeitura.sp.gov.br/frmgerencial/NumerosCoordenadoria.aspx?Cod=000000>
0 em 25/04/2016

Nas assembleias do FEMEISP, muitos profissionais tem explicitado que algumas unidades conveniadas são abertas ainda com recursos precários (como falta de brinquedos) e sem nenhum processo de formação e planejamento dos profissionais para o início das atividades.³

Outro fator preocupante refere-se as condições de trabalho e formação permanente dos profissionais que atuam na rede conveniada. Tomemos como exemplo a jornada das professoras que é de 8 (oito) horas relógio com crianças, sendo o atendimento da instituição de 10 horas, o que força as unidades a organizarem formas diversificadas para ficarem com as crianças para além do horário das professoras, exemplificando: uma unidade que a partir das 16h30 todas as crianças do minigrupo I ficam na sala do Berçário I até término do atendimento com apenas 2 professoras.

2. De acordo com os dados apresentados por SME no primeiro semestre de 2015 havia:

QUANTIDADE	AGRUPAMENTOS
1.238	Salas com 3 três agrupamentos de crianças no mesmo espaço físico
202	Salas com 4 (quatro) agrupamentos de crianças no mesmo espaço físico
18	Salas com 5 (cinco) agrupamentos de crianças no mesmo espaço físico
11	Salas com 7 (sete) agrupamentos de crianças no mesmo espaço físico
01	Sala com 8 (oito) agrupamentos de crianças no mesmo espaço físico

Essas informações são muito consternantes, na medida que estamos tratando de bebês e crianças pequenas. O que significa ter 4, 5 ou mais agrupamentos de crianças em uma única sala. Tal organização não atende aos princípios de qualidade assinalado nos documentos oficiais do MEC e da própria SME de SP.

³ Em 2007, um novo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb, Lei Nº 11.994, 2007) incluiu a educação infantil nos repasses de recursos da União para os municípios, o que faz supor um crescimento das matrículas operacionalizando o **processo de conveniamento** para a educação infantil.

3. Segundo a previsão de construção de unidades para os anos de 2014 a 2016 teremos 297 equipamentos novos na rede com a seguinte configuração:

Número de vagas	Quantidade de Unidades
90	4 (CEI)
100	1 (CEI)
180	2 (CEI)
200	1 (CEI)
205	135 (CEI)
239	58 (CEI)
250	4 (CEI/EMEI)
300	1 (CEMEI)
400	5 (CEI/EMEI)
420	8 (EMEI)
500	22 (CEU)
560	53 (EMEI)
750	1 (CEI/EMEI)
760	1 (CEI/EMEI)
Não informada	1
Total	297

Embora no plano de construção da Secretaria Municipal de Educação, a média de vagas previstas nos Centros de Educação Infantil - CEIs - sejam de 200 crianças, temos notícias de instituições recém-abertas funcionando com 500 e 700 crianças, caso da região de Itaquera e São Mateus. Já é recorrente em estudos específicos sobre educação em creche a constatação que quanto maior o número de crianças em uma unidade, maior a dificuldade para garantir a qualidade e o atendimento necessário a crianças pequenas e bebês.

Se há uma previsão com essa configuração, quais as ações de SME para garantir um atendimento adequado as crianças? Qual o perfil dos profissionais que atuarão nessas unidades? Qual o plano de formação continuada e acompanhamento dessas unidades? Principalmente por estas creches serem conveniadas e não receberem formação direta e permanente das DIPEDS EI.

Vale destacar que já em 2009, o Ministério de Educação publicou as “Orientações sobre convênios entre secretarias municipais de educação e instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas sem fins lucrativos para a oferta da educação infantil” (BRASIL, 2009). Esse documento foi organizado por um grupo de trabalho (Nº 4 – 4/4/2008, SEB/MEC) instituído e organizado pela Secretaria de Educação Básica. Entre os colaboradores estavam militantes, especialistas e dirigentes que organizaram, nos meses de agosto e setembro de 2008, seminários em seis regiões brasileiras sobre o processo de conveniamento. Esses debates previa os possíveis impactos na qualidade da ampliação à vista.

4. Na realização de visitas junto ao comitê constatamos em algumas unidades:

Que as crianças frequentam a área externa (parque) apenas uma vez por semana e no caso dos bebês o fazem esporadicamente em uma pequena área denominada de solário. Esse é mais um aspecto que define a qualidade do atendimento, pois, as crianças pequenas e os bebês necessitam para seu desenvolvimento pleno contato com a natureza e áreas livres.

Nesse sentido, como tem sido o processo de acompanhamento por parte de SME nas unidades que organizam a rotina dessa maneira? Porque essas entidades são autorizadas a atender as crianças desrespeitando um de seus direitos básicos?

Qual é a forma de acompanhamento das unidades novas? Qual o reordenamento realizado pela SME para garantir o acompanhamento sistemático das novas unidades?

É diante dessas e outras preocupações que consideramos fundamental ampliar o diálogo entre o FEMEISP, SME e o comitê de monitoramento de modo a encontrar alternativas para garantir que os direitos das crianças e dos bebês sejam efetivados. Como contribuição para o início desse debate apresentamos algumas proposições:

1. Espaços físicos internos e externos

O espaço físico do CEI/creche e EMEIs devem apresentar especificidades adequadas para cada idade das crianças que o frequenta. Os documentos legais oferecem parâmetros para este aspecto, abordando questões fundamentais que demonstram a qualidade desse equipamento, que deve ser voltado para a criança, valorizando as culturas infantis e a pedagogia da infância.

1. Parque com espaços de natureza	Problematização	Proposta
<p>Dados de 2014</p> <p><i>Salas com agrupamentos: 202</i></p> <p><i>Salas com agrupamentos: 35</i></p> <p><i>Salas com agrupamentos: 11</i></p> <p><i>Salas com agrupamentos: 5</i></p> <p><i>Salas com agrupamentos: 1</i></p>	<p>Bebês e crianças pequenas precisam de professores que consigam acompanhar seu crescimento e tenham atenção à seus desafios individuais.</p> <p>Muitas crianças por agrupamento não permitem que professores possam realizar esse acompanhamento.</p>	<p>Alocação de no máximo dois agrupamentos de crianças por sala de convivências na faixa etária de até 1 ano (Berçário 1), dois agrupamentos no Berçário 2 e no Mini Grupo 1 e no máximo 1 agrupamento por sala para Mini grupo II e Educação Infantil II (1,50 m por criança de zero a 1 (um) ano; 1,20 por criança para crianças com dois anos ou mais), com planos de diminuição do número de agrupamentos por sala;</p> <p>- Metragem de 1,50 m por criança de zero a 1 (um) ano; 1,20 para cada crianças com 2 (dois) anos ou mais, considerando o tamanho máximo de agrupamentos por sala independente da metragem.</p>
2. Parque com espaços de natureza	Problematização	Proposta
	<p>- a relação do espaço físico e o número de agrupamentos deve garantir a ida diária das crianças no parque, solários, jardins segundo legislação e parâmetros da área.</p>	<p>- Considerar a relação entre área construída e as áreas livres (áreas de recreação, área verde/ paisagismo, estacionamento e possibilidade de ampliação (20% da área externa em relação a área construída);</p> <p>- Espaço com árvores e plantas para as crianças usufruírem;</p> <p>- Parque com brinquedos adequados para as crianças (balança, gira-gira, gangorra, etc.);</p> <p>- Garantia de que todos os agrupamentos desfrutam do parque diariamente;</p> <p>- Solário com espaço para tomar sol, mas também, com parte coberta para quem quiser/precisar receber sol indiretamente;</p> <p>- Espaço externo para jogos e brincadeiras livres e dirigidas.</p>
3. Reorganização de espaços para ampliar as matrículas e falta de materiais e brinquedos.	Problematização	Proposta
<p>- Algumas escolas tem tido salas multimeios, salas de leitura e demais salas ambientes nas escolas fechadas para acomodação de demanda</p>		<p>- Manutenção de espaços como sala de leitura, salas multimeios e demais salas ambiente nas escolas;</p> <p>- Escuta dos profissionais das escolas por ocasião da construção, das reformas e compra de recursos didáticos;</p> <p>- Brinquedos estruturados e não estruturados não necessariamente industrializados,</p>

	<p>acessíveis às crianças e em condições de uso;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Brinquedos e livros em condições de uso para todas as crianças - Materiais para as expressões artísticas para todas as crianças
--	---

4. Condições ambientais	Problematização	Proposta
		<ul style="list-style-type: none"> - Considerar a insolação e a direção dos ventos dominantes, tendo em vista sempre melhores condições ambientais; - Privilegiar a iluminação natural sempre que for possível. O conforto visual depende de um bom projeto de iluminação que integre e harmonize tanto a iluminação natural quanto a artificial; - Limpeza adequada para que as crianças possam utilizar os espaços

5. Direito à privacidade	Problematização	Proposta
		<ul style="list-style-type: none"> - Oferece áreas mais reservadas que permitam, em certos momentos, a preservação da individualidade ou o atendimento à necessidade de concentração e isolamento, cantos isolados ou áreas suspensas podem ser criados, permitindo que as crianças tenham refúgios e locais secretos

6. Adaptação do mobiliário	Problematização	Proposta
	<ul style="list-style-type: none"> - A adaptação do mobiliário, dos equipamentos e do próprio espaço à escala da criança permite uma maior autonomia e independência, favorecendo o processo de desenvolvimento a partir de sua interação com o meio físico. 	<p>Espaço livre para que as crianças engatinhem ou se locomovam de outras formas e brinquem no chão;</p> <p>Brinquedos e demais materiais de uso diário ao alcance das crianças</p>

2. Valorização e reconhecimento profissional de todos os envolvidos na Educação Infantil (professores, técnico, equipe de apoio, gestão).

Para que haja um bom desenvolvimento do trabalho dos profissionais com as crianças é necessário investimento, garantindo elementos básicos para o desenrolar das atividades cotidianas. A valorização e o reconhecimento profissional de todos os envolvidos deve ocorrer por meio da garantia de jornada adequada para trabalho salutar e tempo para preparação das atividades que serão desenvolvidas com as crianças, assim como momentos para estudos e pesquisas; Piso salarial e plano de carreira, que garantam o bem estar dos profissionais em jornada adequada; material pedagógico suficiente para o bom desenvolvimento do trabalho além de ambiente propício.

1. Jornada de Trabalho e Salário	Problematização	Proposta
<p>Rede conveniada:</p> <p>- Salário do professor: média R\$ 2.087,00</p> <p>- Jornada de Professor: 40 horas semanais com crianças, incluindo abono salarial, vale alimentação e merenda</p> <p>Rede direta:</p> <p>- Salário do professor: média R\$ 3.422,00 e vale alimentação</p> <p>- Jornada de Professor: 30 horas semanais, 25 com crianças, 5 horas de preparação de planejamento</p>	<p>- Piso Nacional dos Professores com jornada de trabalho que garanta a preparação e planejamento das atividades docentes</p>	<p>- Jornada de 30 horas semanais também para rede conveniada</p> <p>- Formação permanente inclusiva na jornada, também para rede conveniada;</p> <p>- Reserva de 1/3 da jornada de trabalho aos profissionais da educação para atividades de estudo, formação, planejamento, avaliação e interação comunitária, a serem desenvolvidas prioritariamente na própria unidade educacional para as conveniadas;</p> <p>- Garantia de, no mínimo, o piso salarial estabelecido pelo Governo federal, no ingresso do cargo de professor, também para rede conveniada;</p> <p>- Plano de carreira do magistério ou garantia de evolução salarial a partir de padrões pré-definidos no caso das creches conveniadas;</p>
2. Condições de Trabalho	Problematização	Proposta
		<p>- Garantia de espaço físico adequado para estudo, planejamento e organização do trabalho docente, também para rede conveniada;</p> <p>- Materiais pedagógicos adequados para o desenvolvimento do trabalho também para rede conveniada;</p> <p>- Quantidade criança/adulto coerente com o desenvolvimento de um trabalho de qualidade;</p>

3. Proposta Pedagógica

1. Interação Criança e adulto	Problematização	Proposta
<p>Portaria de organização das creches conveniadas 7378/2015</p> <p>Portaria de organização dos CEIS diretos 6898/15</p>	<p>- Com a mudança da data de corte para 31 de março, as crianças de mini-grupo I estão chegando mais novas, a proporção de crianças a serem desfraldadas nesse agrupamento foi ampliada na razão adulto-criança</p>	<p>- Flexibilidade na formação de turmas segundo desenvolvimento das crianças, visto que os Minigrupos I ao receber crianças mais novas têm enfrentado problemas com relação as que estão em processo de desfralde.</p>

2. Organização inicial da Proposta Pedagógica das unidades	Problematização	Proposta
<p>O funcionários das unidades conveniadas que tem sido inauguradas não tem formação inicial sobre o que está preconizado na legislação e documentos relativos à Educação Infantil na rede antes do início de suas atividades</p>	<p>Para a criação de uma rede comum e a garantia dos direitos da criança é necessário que os funcionários se apropriem das concepções, princípios, dos direitos relacionados as creches e pré-escolas, principalmente as da rede municipal de Educação de São Paulo</p>	<p>- Formação prévia, organizada pelas DRES, para os funcionários antes da abertura da nova unidade conveniada;</p> <p>- Socializar materiais da rede para cada funcionário da rede conveniada, visto que hoje são oferecido apenas alguns exemplares para cada unidades conveniada;</p> <p>- Organizar estratégias de acompanhamento, pela DRE, para suporte no início das ações e situações educativas das unidades conveniadas;</p> <p>- Que seja negociado com Tribunal de Contas legislação que permita que os profissionais da SME/DRES possam fazer formação com redes conveniadas, da mesma forma que realiza para a rede direta, a partir dos documentos construídos na rede</p>

3. Acolhimento inicial das crianças e das famílias	Problematização	Proposta
<p>Não há política pública que regule o acolhimento inicial das crianças e de suas famílias antes do início dos dias letivos com as crianças.</p> <p>A organização desse período fica a cargo das possibilidades de cada unidade individualmente, a partir de arranjos internos.</p>	<p>Para que as crianças e suas famílias se sintam seguras no espaços da instituição e possam criar vínculos com os educadores é preciso um plano de acolhimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Regulamentar política pública de acolhimento aos bebês, crianças e suas famílias - Garantir na portaria de organização tanto para rede conveniada quanto direta a flexibilização de horários para o desenvolvimento de planos de acolhimento de cada unidade

4. Gestão democrática

Defendemos a aplicação do documento: “Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana”, com respeito aos planos de ação elencados na sua elaboração e cujas vozes de todos os segmentos sejam consideradas para a reordenação de políticas públicas.

Salientamos a necessidade da criação de Conselhos de Escolas em todas as unidades conveniadas e indiretas, assim como está garantido o direito nas creches e pré-escolas da rede direta.

5. Relação com as famílias e participação na rede de proteção social

Considerando que creches e pré-escolas são porta de entrada dos direitos dos bebês e das crianças, é preciso que sejam respeitados os diferentes arranjos familiares, formas de interações com a família e as diferenças do cuidado e da educação coletiva.

As creches e pré-escolas, como gestão compartilhada com as crianças e suas famílias, precisam admitir a entrada diária dos familiares na instituição e a escuta desses sujeitos no tocante ao projeto pedagógico das Unidades.

6. Financiamento

Considerando que o Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) foi debatido e aprovado na Conferência Nacional da Educação Básica, em 2008, e também na Conferência Nacional de Educação, em 2010 e que além disso, foi aprovado no

parecer nº8/2010 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e no Plano Municipal de Educação de São Paulo (2015); acreditamos que deva ser um dos caminhos para elevar o investimento por aluno na cidade de São Paulo. Esse instrumento, portanto, deve ser divulgado e valorizado junto as creches diretas, indiretas e conveniadas buscando construir, continuamente, a qualidade desejada, que as crianças, suas famílias e seus profissionais tem direito em seu dia-a-dia na educação infantil.

Referências Bibliográficas:

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Práticas cotidianas na educação infantil: bases para reflexão sobre as orientações curriculares. Brasília, DF: MEC: UFRGS, 2009.

BARRETO, Angela M.R. A educação infantil no contexto das políticas públicas. In: **Reunião Anual da ANPED** – GT 7, 25. Caxambu, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a05.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2014

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada e publicada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Imprensa Oficial, 2001.

BRASIL. Constituição (1990). Estatuto da Criança e do Adolescente: promulgado e publicado em 13 de julho de 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Política nacional de educação infantil: Pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação. Brasília: MEC/SEF/ DPE/COEDI, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais da criança. Brasília: MEC/SEF/DPEF/COEDI, 1995.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros Nacionais de qualidade para a educação infantil. Brasília: MEC/SEB, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Indicadores da qualidade na educação infantil. Brasília: MEC/SEB, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros básicos de infra-estrutura para instituições de educação infantil. Brasília: MEC, SEB, 2006.

BRASIL/MEC. Parecer CEB/CNE 020/2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Educação e Movimentos Sociais. BRITO, Paulo Afonso Barbosa. Movimentos Sociais: aspectos históricos e conceituais. Boletim 03, 2005.

CAMPOS, Maria Malta; FÜLLGRAF, Jodete; WIGGERS, Verena. A qualidade da educação infantil brasileira: alguns resultados de pesquisa. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 36, n. 127 p. 87-128, 2006.

CAMPOS, Maria Malta. Educação infantil: conquistas e desafios. In: Reescrevendo a Educação: Propostas para um Brasil melhor. São Paulo: Scipione, 2006 p.91 – 1002.

CAMPOS, Maria Malta. Educar e cuidar: Questões sobre o Perfil do Profissional de Educação Infantil, in Por uma Política de Formação do Profissional de Educação Infantil. Brasília, MEC/SEF/DPE/COEDI, 1994.

CARREIRA, DENISE; PINTO, JOSÉ MARCELINO REZENDE. Custo aluno-qualidade inicial, rumo à educação pública de qualidade no Brasil. São Paulo: Global: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2007

CORREA, B. C. Considerações sobre qualidade na educação infantil. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 116, p. 85-112, 2003.

COUINHO, Ângela Maria Scalabrin. As crianças no interior da creche: a educação e o cuidado nos momentos de sono, higiene e alimentação. 2002. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Ciências de Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

DAHLBERG, G.; MOSS, P. e PENCE, A. Qualidade na educação da primeira infância: perspectivas pós-modernas. Porto Alegre: Artmed, 2003;

FARIA, Ana Lúcia G. de. Política de Regulação, Pesquisa e Pedagogia na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica. In: Educação e Sociedade, v. 26, n. 92, p. 1013-1038. Campinas:CEDES, 2005.

MONÇÃO, Maria Aparecida Guedes. Gestão democrática na educação infantil: desafios e perspectivas (2013). Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

NASCIMENTO, Maria Letícia B. P. Anos 90: políticas públicas frente a um novo paradigma nas concepções de infância e educação. São Paulo: Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, 2003 (Artigo com finalidade didática).

ROSEMBERG FULVIA. Expansão da educação infantil e processos de exclusão. In: Cadernos de Pesquisa, nº 107, p. 7-40, julho/1999 Disponível em <www.scielo.br/pdf/cp/n107/n107a01.pdf>. Acesso em 12/10/2015.

São Paulo. Secretaria Municipal de Educação. **Indicadores de qualidade da Educação Infantil Paulistana.** São Paulo: SME, 2015.

São Paulo. Secretaria Municipal de Educação. **Padrões Básicos de Qualidade na Educação Infantil Paulistana.** São Paulo: SME, 2015.